



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01 PSU2023

ORIENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PSU - SUBSEQUENTE - 2023

Caro(a) candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo do IFPA (COMPESE) informa que em virtude dos referidos cursos não possuírem lista de espera para convocação em 2ª chamada, e considerando o item 16 do edital, que se refere a Manifestação de Interesse presencial, **CONVOCA A TODOS para que, no período de 16/03/2023, 17/03/2023 e 20/03/2023, exceto sábado e domingo, compareçam PRESENCIALMENTE NO CAMPUS**, para a realização da manifestação de interesse para os cursos conforme tabela abaixo:

Campus	Curso	Turno	Horário de Atendimento
Altamira	Administração	Noturno	09:00 às 12:00 hrs 14:00 às 17:00 hrs
Bragança	Guia de Turismo	Noturno	09:00 às 12:00 hrs 14:00 às 17:00 hrs
CDA	Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	08:00 às 11:00 hrs
Castanhal	Agrimensura	Vespertino	08:00 às 11:00 hrs 14:00 às 17:00 hrs
	Agroindústria	Matutino	
	Agroindústria	Vespertino	
	Agropecuária 1º semestre	Integral	
	Agropecuária 2º semestre	Integral	
Marabá Industrial	Metalurgia	Noturno	09:00 às 12:00 hrs
Parauapebas	Edificações	Vespertino	09:00 às 12:00 hrs
Paragominas	Redes de Computadores	Noturno	08:00 às 11:00 hrs 14:00 às 17:00 hrs
Santarém	Aquicultura	Noturno	09:00 às 12:00 hrs 14:00 às 17:00 hrs
Tucuruí	Aquicultura	Noite	09:00 às 12:00 hrs 14:00 às 17:00 hrs
	Eletrotécnica	Noite	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Tucuruí	Informática	Noite	09:00 às 12:00 hrs
	Meio Ambiente	Noite	14:00 às 17:00 hrs

Conforme item do edital:

13.11 Poderá realizar a habilitação de matrícula pelo candidato:

13.11.1 O pai ou a mãe, se menor, munido de documento de identidade (original e cópia);

a) Responsável legal, se menor, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e documento de legal que comprove a tutela do menor;

b) Procurador constituído, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e procuração com poderes específicos e com firma reconhecida para representar o candidato na habilitação de matrícula.

c) Cônjuge ou companheiro(a) munido(a) de certidão de casamento ou documento de união estável e documento de identidade (original e cópia).

16.1. Após segunda chamada publicada por este edital, NÃO havendo o preenchimento total da quantidade de vagas ofertada por turma/curso/campus, as Vagas Remanescentes (VR) serão preenchidas através de manifestação de interesse de candidatos presencialmente, a ser realizadas no campus no qual o curso é oferecido. **Sendo as VR consideradas todas na modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA.**

16.1.1. Será realizado em única etapa, e consiste na manifestação de interesse dos candidatos em ocuparem as vagas remanescentes ofertadas, mediante a apresentação da documentação obrigatória para matrícula (Anexo XVI).

16.2. Qualquer candidato que cumpra com a documentação obrigatória para matrícula, independente de ter participado da 1º ou 2º chamadas regulares deste Edital poderá manifestar interesse às vagas remanescentes.

16.3 As Vagas Remanescentes serão preenchidas por ordem de chegada

Os documentos necessários para realização da habilitação de matrícula constam no **Anexo XVI** e demais orientações no corpo do Edital do IFPA.

Belém, 15 de Março de 2022.

André Augusto Pacheco de Carvalho

Presidente

Comissão de Processo Seletivo
Portaria 1.690/2021 Gabinete-Reitoria